

ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/03316, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1033/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/06/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral de JAQUELINE NUNES FAUSTINO ALMEIDA, Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 258265/001, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3695ffe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar